



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 109/2023 de 06/07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS**, servidor no cargo efetivo de PROTOCOLISTA, a gratificação de 20% (vinte por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Protocolo**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2023.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.